



União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

EDITAL 1/2023

LUÍS MIGUEL GOMES DE JESUS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE; -----

TORNA PÚBLICO, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia 20 de abril de 2023, pelas 21.00 horas, realizar-se-á no Salão do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em **Belmonte**, uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. 1º Período de Intervenção do Público;-----

2. Apreciação e aprovação de Atas;-----

2.1. Apreciação e aprovação da Ata n.º 6, da Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2022;-----

2.2. Apreciação e aprovação da Ata n.º 7, da Sessão Extraordinária de 25 de novembro de 2022;-----

2.3. Apreciação e aprovação da Ata n.º 8, da Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2022;-----

3. Período de Antes da Ordem do Dia;-----

4. Período da Ordem do Dia;-----

4.1 – Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano económico de 2022;-----

4.2 – Apreciação e aprovação da 1ª Revisão Orçamental do ano económico de 2023;-----

4.3. Apreciação e votação do Inventário dos Bens da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre – Ano 2022;-----

4.4. Aprovação da Alteração ao Mapa do Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre do ano de 2023;-----

4.5 – Doação a favor da Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre/Prédio Urbano sito na localidade de Gaia – Belmonte / Aceitação ao abrigo da alínea a) n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

4.6 – Apreciação das Informações Escritas do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Freguesia e situação financeira da Autarquia;-----



União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

5. 2º Período de Intervenção do Público: -----

Belmonte e Colmeal da Torre, 06 abril de 2023.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

Luís Gomes

(Luís Miguel Gomes de Jesus)